

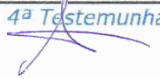
**TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ENDOSCÓPIOS Nº.  
025/2022.**

3º ADITIVO DO CONTRATO Nº  
025/2022 DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM AS PARTES BAIXO  
QUALIFICADAS

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, 3310, sala 104, Jardim Goiás, CEP 74.810-907, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652154 e sua Diretora Técnica e Operacional, Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60, denominada **CONTRATANTE**, e;

**SOLUTECMED COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, sediada na Rua Bonfim, nº 464, Qd. K, Lt. 14, Vila Galvão, Senador Canedo - GO, CEP: 75.254-689, inscrita no CNPJ nº 38.118.490/0001-06, neste ato representada por Joyce Mara Ratier de Andrade, brasileira, casada, portadora do CPF nº 067.836.176-19 e do RG de n.º 16789885, expedida pela PC/MG, residente e domiciliada na Rua Bonfim, nº 464, Qd. K, Lt. 14, Vila Galvão, Senador Canedo - GO, CEP: 75.254-689, doravante denominada **CONTRATADA**;

**Considerando** que as partes firmaram contrato de prestação de serviço com vigência a partir de 09/09/2022

|               |               |               |               |                                                                                     |                                                                                       |               |               |
|---------------|---------------|---------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Vistos</b> | 1ª Testemunha | 2ª Testemunha | 3ª Testemunha | 4ª Testemunha                                                                       | Contratada                                                                            | Contratante 1 | Contratante 2 |
|               |               |               |               |  |  |               |               |

**Considerando** que as partes firmaram o 1º Aditivo de prorrogação com vigência a partir de 10/09/2023;

**Considerando** que as partes firmaram o 2º Aditivo de prorrogação com vigência a partir de 10/09/2024;

**Considerando** que as partes resolvem de comum acordo, celebrar o presente Aditivo de prorrogação, em conformidade com o processo administrativo nº 171/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**1.1.** As partes decidem retificar a Cláusula Segunda, itens 2.26 do contrato de origem, que passa a vigorar com a seguinte redação:

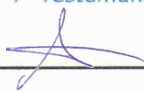
**2.1.26.** Os equipamentos deverão ser retirados na engenharia Clínica do HDT para manutenção externa;

**1.2.** As partes decidem incluir no hol de equipamentos os itens descritos abaixo:

| TAG      | Equipamento  | Marca  | Modelo   | N de série |
|----------|--------------|--------|----------|------------|
| HDT-1507 | Endoscópio   | Pentax | EG-2990K | K00ZMAA004 |
| HDT-1529 | Broncoscópio | Pentax | EB15-J10 | N00UPAB005 |

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

**2.1.** O serviço objeto deste Contrato tem prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 10 de setembro de 2025 e finalizando em 09 de setembro de 2026, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

| Vistos | 1ª Testemunha | 2ª Testemunha | 3ª Testemunha | 4ª Testemunha                                                                       | Contratada                                                                           | Contratante 1 | Contratante 2 |
|--------|---------------|---------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
|        |               |               |               |  |  |               |               |



## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços e presente instrumento, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as Partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 29 de agosto de 2025.

Signed by:  
  
**Ernesto Stangueti**

1. ernesto.stangueti@isgsaude.org  
(Brasília) 27/11/2025 09:46:57  
**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-IG**  
CNPJ: 03.969.808/0003-31  
**Ernesto Stanguet**  
Diretor Financeiro

Signed by:  
  
**Thayse Barreto**

2. thayse.barreto@isgsaude.org  
(Brasília) 26/11/2025 21:33:41  
**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-IG**  
CNPJ: 03.969.808/0003-31  
**Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza**  
Diretora Técnica

1.   
**SOLUTECMED COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: 38.118.490/0001-06  
Joyce Mara Ratier de Andrade

Testemunhas:

  
**Níliá Rosa Ribeiro**

Nome:

CPF: 001.447.891-80

Nome:

CPF:

  
Eng. Alexandre Osório  
Coordenador de Engenharia e Manutenção  
CREA 000758165/DGO  
HDT/ISG

  
**Carolina Stival**  
Supervisora de Contratos  
HDT/ISG

Nome:

CPF:

  
**Antônio Jorge Maciel**  
Diretor Executivo  
HDT/ISG

Nome:

CPF:

| Vistos | 1ª Testemunha | 2ª Testemunha | 3ª Testemunha | 4ª Testemunha | Contratada                                                                           | Contratante 1 | Contratante 2 |
|--------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
|        |               |               |               |               |  |               |               |